

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 15870-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2025**.

Contratação Direta – Curso

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação dos cursos de capacitações NR10 e NR35 para os funcionários do Teatro Procópio Ferreira. Curso NR10 Introdução à segurança com eletricidade; Riscos em instalações e serviços com eletricidade, Técnicas de Análise de Risco; Medidas de Controle do Risco Elétrico; Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE, NR-10 (Segurança em Instalações e Serviço com Eletricidade) Qualificação; Habilitação; Capacitação e Autorização, Equipamentos de proteção coletiva e individual; Rotinas de trabalho – Procedimentos, Documentação de instalações elétricas; Riscos adicionais, Proteção e combate a incêndios, Acidentes de origem elétrica; Primeiros socorros Responsabilidades Curso NR35 A) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; B) Análise de Risco e condições impeditivas; C) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; D) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; E) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; F) Acidentes típicos em trabalhos em altura;

realização

		G) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
--	--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

realização

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos donome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

Núcleo de Suprimentos
Sustenidos Organização Social de Cultura

realização